

# ECONOMIA



RUBENS FROTA

## ECONOMIA

### Bicos saltam com piora da renda

Uma pesquisa do Ipec (Inteligência em Pesquisa e Consultoria) em parceria com o Instituto Cidades Sustentáveis aponta que 45% fazem trabalhos extras para complementar a renda, o que corresponde a 70,2 milhões de brasileiros. São os famosos bicos, que fazem parte da rotina de quase metade da população brasileira. A pesquisa foi realizada em todas as cinco regiões do país e coletou depoimentos de dois mil brasileiros com mais de 16 anos e de 128 municípios, entre os dias 1 e 5 de abril de 2022. A margem de erro é de 2%. Conforme o levantamento, faxina, manutenção e marido de aluguel são mais comuns para milhões de brasileiros. Nos últimos 12 meses, 13% dos entrevistados fizeram algum tipo de faxina, manutenção ou até serviços de marido de aluguel - conserto ou assistência técnica, como instalação de aparelhos em casa.

Em segundo lugar no ranking do estudo, está a produção de alimentos em casa para vender, com 8%. A terceira opção mais popular para obter renda extra é anunciar roupas e outros artigos usados para a venda, como fizeram 6% dos brasileiros. Ainda de acordo com o estudo, as regiões onde o bico é mais popular são Norte e Centro-Oeste, onde quase 48% da população fez algum tipo de bico. A pandemia teve um impacto direto na estatística de trabalhadores que fazem bico para pagar as contas. Os pesquisadores do Ipec e do Instituto Cidades Sustentáveis notam que famílias com renda menor do que um salário mínimo e evangélicos têm maior necessidade de fazer um trabalho extra para complementar a renda.

### Telefonia

A Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado aprovou proposta que permite aos usuários de telefones celulares acumularem os minutos de ligação e pacotes de dados previstos no plano contratado e que não foram usados em determinado período. A proposta foi aprovada em bloco, junto com outros projetos, por oito votos a favor e nenhum contrário. A votação se deu em caráter terminativo, o que significa que não precisa ser analisada em plenário e pode seguir direto para a Câmara dos Deputados.

### Telefonia II

A proposta altera a lei geral das telecomunicações, acrescentando no rol de direitos dos usuários a possibilidade de acumular os saldos não utilizados. Hoje, em muitos planos oferecidos pelas operadoras, os usuários têm direito a utilizar certa quantidade de minutos de ligação, mensagens SMS e pacote de dados, pacote renovado periodicamente e o que não foi usado no período previsto se perde. O projeto de lei, permite que o saldo ao final do período seja acumulado e usado posteriormente.

### Varejo cearense recua 0,1% em junho

Em junho, as vendas do comércio varejista cearense recuaram 0,1%, frente a maio, na série com ajuste sazonal, variação de -1,6%, diz o IBGE. A média móvel trimestral variou 0,4% em junho, após oscilar 0,2% em maio. Na série sem ajuste sazonal, o varejo variou 2,6% ante junho de 2021. O acumulado no ano chegou a 6,6% e em 12 meses a -2,4%. No varejo amplo - que inclui veículos, motos, partes e peças e material de construção -, o volume de vendas caiu 5,2%. A média móvel recuou 1,5%. O acumulado no ano foi de 6,1% e, em 12 meses, de 2,3%.

### Microcrédito

Os clientes do programa de microcrédito urbano do BNB podem renegociar dívidas e pagar a primeira parcela até 60. A carência está sendo oferecida em nova fase da campanha de regularização Feirão Resolve Crediamigo, que ocorre até amanhã (12), com a possibilidade de parcelar a dívida em até 24 meses. Para participar, o cliente deve procurar sua unidade de atendimento do Crediamigo, das 8 às 17 horas, para verificar em quais condições se enquadra e regularizar a situação de suas operações.

### Aviação

O Ceará terá quatro novas rotas aéreas regionais, a serem operadas em novembro pela companhia. Os voos ligarão a Fortaleza aos municípios de São Benedito, Iguaçu, Crato e Sobral. Serão nove frequências semanais realizadas por aeronaves Cessna Grand Caravan, com capacidade para transportar até nove passageiros (mais tripulação). Os voos estão previstos para iniciar em 7 de novembro para São Benedito; 8 de novembro para Iguaçu; e 9 de novembro para Crato e Sobral.

### Situação fiscal piorou, dizem 93% dos economistas

A situação fiscal do Brasil piorou entre junho e agosto para 93% dos economistas consultados no questionário enviado pelo BC ao mercado às vésperas da última reunião do Copom. Entre as 94 respostas dos entrevistados, apenas 4% consideraram que não houve mudanças relevantes no cenário fiscal no período, enquanto 3% disseram que o quadro melhorou.

Mais informações de Rubens Frota: e-mail: frotarubens@gmail.com

# 70 milhões de brasileiros fazem bico para complementar renda

Uma pesquisa realizada pelo Ipec aponta que 45% dos brasileiros fazem trabalhos extras para complementar a renda da família

O famoso bico faz parte da rotina de quase metade da população brasileira. Uma pesquisa do Ipec (Inteligência em Pesquisa e Consultoria) em parceria com o Instituto Cidades Sustentáveis aponta que 45% fazem trabalhos extras para complementar a renda, o que corresponde a 70,2 milhões de brasileiros.

A pesquisa foi realizada em todas as cinco regiões do país e coletou depoimentos de 2.000 brasileiros com mais de 16 anos e de 128 municípios, entre os dias 1 e 5 de abril de 2022. A margem de erro é de 2 pontos percentuais.

### Faxina e manutenção

Quando é necessário arrumar um segundo trabalho, os serviços gerais são os bicos mais comuns para milhões de brasileiros. Nos últimos 12 meses, 13% dos entrevistados fizeram algum tipo de faxina, manutenção ou até serviços de marido de aluguel - conserto ou assistência técnica, como instalação de aparelhos em casa.

Em segundo lugar no ranking do estudo, está a produção de alimentos em casa para vender, com 8%. A terceira opção mais popular para obter renda extra é anunciar roupas e outros artigos usados para a venda, como fizeram 6% dos brasileiros.

Ainda de acordo com o estudo, as regiões onde o bico é mais popular são Norte e Centro-Oeste, onde quase 48% da população fez algum tipo de bico.

A pandemia teve um impacto direto na estatística de trabalhadores que fazem

**Policiais sem reajustes.** O presidente Bolsonaro (PL) vetou ontem (10) a proposta de reajuste especial para carreiras de policiais federais, civis e servidores da Abin (Agência Brasileira de Inteligência). Bolsonaro rejeitou os trechos da LDO que autorizavam reestruturação e recomposição salarial dessas carreiras.



Nos últimos 12 meses, 8% dos entrevistados fizeram alimentos em casa para vender

bico para pagar as contas.

É o caso de Maria de Fátima dos Santos, babá e moradora de Messejana, em Fortaleza. Ela passou a fazer faxina nos fins de semana para pagar a creche da filha, de quatro anos, e também para ter dinheiro para se matricular em um curso de técnica de enfermagem.

O marido é pedreiro e trabalha também como entregador em um aplicativo para complementar a renda. "Nos dois trabalhos mais de dez horas por dia para conseguir pagar as contas em casa", completa.

Os pesquisadores do Ipec e do Instituto Cidades Sustentáveis notam que famílias com renda menor do que um salário mínimo e evangélicos têm maior necessidade de fazer um trabalho extra para

complementar a renda.

### Pobreza

Conforme a pesquisa, a fome e a pobreza aumentaram visivelmente para três quartos dos brasileiros, ou quase 126 milhões de pessoas. A maior dificuldade dos que responderam à pesquisa é comprar alimentos.

O estudo aponta que 47% dos entrevistados têm visto ou conhecem uma pessoa com dificuldades para comprar comida, enquanto 37% perceberam o aumento da população de moradores de rua. Já 29% relataram ter observado o crescimento de ambulantes trabalhando em semáforos, e 17% disseram ter notado o aumento de barracos, feaveis ou ocupações em seu município.

A percepção do avanço da pobreza e da fome é mais

comum entre moradores de capitais e periferias metropolitanas, ou seja, municípios com 50 mil a 500 mil habitantes ou mais. Por outro lado, moradores de municípios com menos de 50 mil habitantes são os que menos perceberam o aumento da pobreza e da fome no Brasil.

A recepcionista Martha, do Rio de Janeiro, diz que o item mais caro para abastecer a geladeira é a carne. Na casa da recepcionista, o alimento deixou de ser consumido nos dias úteis da semana, e virou um luxo de ocasião especial aos sábados e domingos. "Na semana, nós trocamos a carne pelo ovo. Como a situação está difícil e temos outros gastos, como o material escolar, fazemos dessa forma", disse a moradora do morro do Urubu.

**ACQ CEARENSE COMERCIAL LTDA.**  
Torna público que requer a renovação da Licença de Funcionamento de Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC - em nome de ACQ CEARENSE COMERCIAL LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 08.232.022/0001-18, com sede na Avenida Oliveira Paiva, nº 1205, sala 01, Cidade dos Funcionários, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.812-131, neste ato representada por seu sócio proprietário PIETRO PARCO, inscrito no CNPJ sob nº 08.603.029/0001-00, no ato sob o nº 08.603.029/0001-00, com o intuito de comunicar a perda do seguinte documento fiscal, ficando o mesmo sem o devido valor: CERTIFICADO FISSO SANITÁRIO Nº 094523.

**A Food Italia Representação e Importação Ltda.**, postula jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.015.378/0001-18, com sede na Avenida Oliveira Paiva, nº 1205, sala 01, Cidade dos Funcionários, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.812-131, neste ato representada por seu sócio proprietário PIETRO PARCO, inscrito no CNPJ sob nº 08.603.029/0001-00, no ato sob o nº 08.603.029/0001-00, com o intuito de comunicar a perda do seguinte documento fiscal, ficando o mesmo sem o devido valor: CERTIFICADO FISSO SANITÁRIO Nº 094523.

**Prefeitura Municipal de Itá - A Presidente do Conselho de Licitação**, comunica aos interessados o Resultado do Fato de Habilitação referente à Tomada de Preços Nº 16.02/2022-TP, cujo objeto é Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Tratamento de Esgoto - UTE, do Hospital Regional Vitor de Seabra em Quilombo Novo, Janda e Serviços de limpeza de SACO, desfilante: HABILITADOS as empresas: 01 - Conventos Cariri - Organização Empresarial ME, CNPJ: 28.044.000/0001-07; 02 - Caldes Empreendimentos e Construtores Ltda - CNPJ: 16.181.102/0001-10; 03 - FAVES Construções, CNPJ: 20.810.147/0001-04; 04 - Bui Clemente Comércio ME, CNPJ: 35.214.618/0001-91; 05 - VUJ Construções e Serviços Eirel - EPP, CNPJ: 16.032.120/0001-24; 06 - FAVES Construções, CNPJ: 20.810.147/0001-04; 07 - EPP, CNPJ: 12.544.788/0001-17; 08 - G.A. Rebelo Junior ME, CNPJ: 23.548.312/0001-07; 09 - Momentum Construções Ltda, CNPJ: 28.254.240/0001-75; 09 - J. de Fozes Rangel, CNPJ: 28.782.270/0001-24; 10 - FAVES Construções, CNPJ: 20.810.147/0001-04; 11 - CSU Construções e Serviços, CNPJ: 07.806.911/0001-10; 12 - CHS Construções e Serviços, CNPJ: 07.838.122/0001-71; 13 - Teotônio Construções Comércio Indústria e Serviços, CNPJ: 10.463.670/0001-39; 14 - Conventos Cariri - Organização Empresarial ME, CNPJ: 28.044.000/0001-07; 15 - Ade Empreendimentos e Construções Ltda e Serviços, CNPJ: 20.299.222/0001-45; 16 - PV Construções Eirel ME, CNPJ: 14.104.104/0001-18; 17 - Ade Empreendimentos e Construções Ltda e Serviços, CNPJ: 20.299.222/0001-45; 18 - PV Construções Eirel ME, CNPJ: 14.104.104/0001-18; 19 - Boregas Construções, CNPJ: 14.102.244.0001-08; 19 - FF Empreendimentos e Serviços Ltda, CNPJ: 23.103.216/0001-26; 20 - Joao Lima Filho ME, CNPJ: 17.040.040/0001-74; 21 - A.A. Construções e Serviços Eirel, CNPJ: 20.285.812/0001-02; 22 - CRP Coas Construção e Prestadora de Serviços Eirel, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 24 - M. Máximo Nilo Empreendimentos Serviços e Locações, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 24 - M. Máximo Nilo Empreendimentos, CNPJ: 82.112.771/0001-36; 25 - Ecos Edificações Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 20.784.855/0001-80; 26 - Proformas e Serviços Ltda ME, CNPJ: 21.784.373/0001-07; 27 - A.A. Construções Ltda ME, CNPJ: 15.221.136/0001-89; 28 - Construções E' dos Sarcos, CNPJ: 04.486.095/0001-10; 29 - JM Fabril Ltda, CNPJ: 05.287.000/0001-00; 30 - BARRERA HABILITADOS: 1 - Odebrecht Comércio e Construções Ltda, CNPJ: 17.247.742/0001-83; 2 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 3 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 4 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 5 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 6 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 7 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 8 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 9 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 10 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 11 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 12 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 13 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 14 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 15 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 16 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 17 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 18 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 19 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 20 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 21 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 22 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 23 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 24 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 25 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 26 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 27 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 28 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 29 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 30 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 31 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 32 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 33 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 34 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 35 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 36 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 37 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 38 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 39 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 40 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 41 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 42 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 43 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 44 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 45 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 46 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 47 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 48 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 49 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 50 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 51 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 52 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 53 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 54 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 55 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 56 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 57 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 58 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 59 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 60 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 61 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 62 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 63 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 64 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 65 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 66 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 67 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 68 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 69 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 70 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 71 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 72 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 73 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 74 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 75 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 76 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 77 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 78 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 79 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 80 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 81 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 82 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 83 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 84 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 85 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 86 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 87 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 88 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 89 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 90 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 91 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 92 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 93 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 94 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 95 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 96 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 97 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 98 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 99 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 100 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 101 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 102 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 103 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 104 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 105 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 106 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 107 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 108 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 109 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 110 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 111 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 112 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 113 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 114 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 115 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 116 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 117 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 118 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 119 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 120 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 121 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 122 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 123 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 124 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 125 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 126 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 127 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 128 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 129 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 130 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 131 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 132 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 133 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 134 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 135 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 136 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 137 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 138 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 139 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 140 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 141 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 142 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 143 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 144 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 145 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 146 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 147 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 148 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 149 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 150 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 151 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 152 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 153 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 154 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 155 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 156 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 157 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 158 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 159 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 160 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 161 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 162 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 163 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 164 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 165 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 166 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 167 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 168 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 169 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 170 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 171 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 172 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 173 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 174 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 175 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 176 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 177 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 178 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 179 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 180 - Máximo Nilo Empreendimentos Ltda e Serviços, CNPJ: 41.174.224/0001-73; 181 -

CONSIDERANDO o estado de abandono e deterioração em que se encontra o imóvel em questão, acarretando riscos à salubridade pública;

CONSIDERANDO que “a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição”, nos termos do art. 5º, XXIV, da CF/88;

CONSIDERANDO que compete aos Municípios “legislar sobre assuntos de interesse local”, nos termos do art. 23, V, da CF/88;

CONSIDERANDO que compete aos Municípios “promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento, controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano”, nos termos do art. 30, VIII, da CF/88;

CONSIDERANDO que, “mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”, nos termos do art. 2º do Decreto-Lei nº 3.365/41;

CONSIDERANDO que é caso utilidade pública “a construção de edifícios públicos, monumentos comemorativos e cemitérios”, inquestionavelmente de relevante alcance coletivo e social, nos termos do art. 5º, “m”, do Decreto-Lei nº 3.365/41;

CONSIDERANDO que “a declaração de utilidade pública far-se-á por decreto do Presidente da República, Governador, Interventor ou Prefeito”, nos termos do art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41;

CONSIDERANDO que o fundamento axial da desapropriação é a supremacia do interesse público sobre o interesse individual.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel urbano, encravado na cidade de Alto Santo/CE, objeto da Matrícula Nº 310, registrado no Cartório do 2º Ofício-Registro de Imóveis desta cidade, com a seguinte descrição: “Um terreno urbano, localizado à Rua Joaquim Rogério Cabó, nº 178, nesta cidade de Alto Santo/CE, com medidas e extremas seguintes: 14,30m (quatorze metros e trinta centímetros) de frente, por 30,50 (trinta metros e meio) de fundos, totalizando assim em 436,15m² (quatrocentos e trinta e seis metros e quinze centímetros quadrados), extremado no lado Nordeste com lote de terreno urbano de propriedade da Sra. Maria Ioleta Rufino Queiroz e do Sr. Márcio Gleudson Medeiros Rufino, o Sudeste fica para a Rua Joaquim Rogério Cabó, a Sudoeste fica um lote de terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Alto Santo e a Noroeste fica um galpão pavimento térreo que também é de propriedade da Sra. Maria Ioleta Rufino Queiroz e do Sr. Márcio Gleudson Medeiros Rufino. O terreno e/ou edificação fica localizado na altitude 89,00m, com as seguintes coordenadas geográficas; P1: -5.516855°, -38.269461°; P2: -5.516710°, -38.269680°; P3: -5.516578°, -38.269605° e P4: -5.516743°, -38.269390°.

**Art. 2º.** A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação da propriedade, posse e benfeitorias da área que indica no artigo 1º deste Decreto, destinada ao funcionamento de órgãos da gestão pública municipal, tais como o Espaço Cultural, no qual funcionará a Biblioteca e a Casa de Memórias de Alto Santo, bem como demais destinações que se fizerem necessárias futuramente, promovendo assim a conservação e melhoramento de imóvel depreciado/abandonado, nos termos do artigo 5º, alíneas d, h, k, m do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art.3º.** A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio da área descrita no art. 1º deste Decreto e suas respectivas benfeitorias, bem como todos os atos necessários à efetivação deste normativo.

**Art.4º.** O Poder Público Municipal, no exercício das prerrogativas que lhe são asseguradas por este Decreto, **declara urgência**, para os fins e efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art.5º.** As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de Recursos Ordinários para dotação consignada na LOA – Lei Orçamentária Anual, suplementadas se necessário.

**Art.6º.** Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO SANTO, AOS 04 DE AGOSTO DE 2022.

**JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Alto Santo/CE

Publicado por:

Eduardo James Candido de Freitas

Código Identificador:2E8018B0

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO

Nº 1365/2022 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

FIXA OS VENCIMENTOS NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA, DOS SERVIDORES AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E DOS SERVIDORES AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), NOS TERMOS DA EC 120/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

**Art. 1º.** Fica fixado o vencimento dos servidores municipais, agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, o valor correspondente ao piso mínimo estabelecido para as referidas categorias, nos termos do §9º do Art. 198 da Constituição Federal da República, acrescido pela EC 120/2022, a quantia de R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), o equivalente a dois salários-mínimos.

**Parágrafo único:** Nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, o valor previsto no caput deste artigo fica condicionado à efetiva realização dos respectivos repasses de recursos financeiros ao município de Aracoiaba, por serem os vencimentos dos agentes de comunitários de saúde (ACS) e agentes de combate às endemias (ACE) de responsabilidade da União, com dotação própria e exclusiva.

**Art. 2º.** A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de 06 de maio de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o que esteja elencado na Lei Municipal nº 1.276/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

**THIAGO CAMPELO NOGUEIRA**

Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:

Tiberio Pinheiro Miranda

Código Identificador:BD3A0766

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
AVISO DE ANULAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE– A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Araripe, comunica aos interessados que a Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.03/2022-PE, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO CONTROL ID INMETRO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM E DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a intenção de ANULAR o presente procedimento Licitatório e seus efeitos posteriores, de acordo com o Art. 49 da Lei 8.666/1993. Mais Informações no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Comissão de Licitação na Avenida

José Loiola de Alencar, 440 – Centro – Araripe e no site:  
www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/ –

Araripe, 10 de agosto de 2022.

**ERIC PAULINO ROCHA**

Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Araripe.

Publicado por:  
Cícera Antunes Brandão da Silva  
Código Identificador:E7FD32CF

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE EDITAL**

O Município de Aratuba, por meio da Pregoeira Oficial, torna público **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 – PE/SRP**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA**, a partir do dia 11 de Agosto de 2022 às 10:00h através do endereço eletrônico [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br), iniciara os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 24 de Agosto de 2022 as 10:00hs, em seguida as 10:30 a formalização dos lances e documentos de habilitação. Informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, CEP 62.672.000, Aratuba/CE, endereço eletrônico: [aratubalicitacao@gmail.com](mailto:aratubalicitacao@gmail.com).

Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, em 09 de Agosto de 2022.

**RAQUEL FERREIRA PAIVA**  
Pregoeira.

Publicado por:  
Rilmaiane Souza de Araújo  
Código Identificador:6EEA6599

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2022.08.01.01 -**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA Nº CD2022.07.25.01-EDUC**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 2022.08.01.01

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº  
CD2022.07.25.01-EDUC\*

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA .....: RAIMUNDO SAVIO DA SILVA  
MARTINS - CNPJ Nº 13.661.618/0001-44

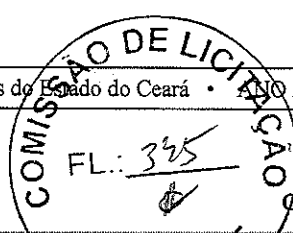
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA DE  
LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO “PICK UP” DESTINADA A  
ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE DE  
ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA.

VALOR TOTAL.....: R\$: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0803.12.361.0221.2.064 –  
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL -  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS  
DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA

VIGÊNCIA.....: 01 DE AGOSTO DE 2022 A 30 DE  
DEZEMBRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 01 DE AGOSTO DE 2022



Publicado por:  
Rilmaiane Souza de Araújo  
Código Identificador:A2BD75BE

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**  
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Prefeitura Municipal de Arneiroz-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº 2022.08.09.1, 2022.08.09.2, 2022.08.09.3, 2022.08.09.4, 2022.08.09.5 e 2022.08.09.6, resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.01.12.1.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE

**OBJETO:** LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E LUBRIFICANTES DE DIVERSAS MARCAS, PERTENCENTES E OS QUE POSSAM VIR A COMPOR A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTES CERTAME.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0171.2.012
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0137.2.019 E 08.243.0131.2.031
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.0037.2.006 E 12.361.0235.2.035
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	20.606.0340.2.023
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.0333.2.022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE	04.122.0037.2.005

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00

**L. W VERISSIMO SOUSA - EPP**, estabelecida na Av. Jose Valdemar Rego – Nº 926 – Bairro Alto Brilhante, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.206.532/0001-05, neste ato representada por Luiz Wellington Verissimo Sousa, portador(a) do CPF nº 443.206.043-34, Totalizando em valor de **R\$ 850.000,00** (oitocentos e cinquenta mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA - Ordenador de Despesas Geral.

Arneiroz – Ce, 09 de Agosto de 2022.

**JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA**  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:  
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena  
Código Identificador:25660BE0

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08.07.2022/02, REFERENTE À**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.07.06.3 -**

**EXTRATO DE CONTRATO**